



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 937 – 10 de Março de 2021

Processo Nº 005/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO PARA SUPRIR O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE SÃO SEBASTIÃO, PRONTO SOCORRO CENTRAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24h, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

## INFORMAÇÃO

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora do certame a empresa:

Lote	Empresa	Valor
1	LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.	R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Data: 10/03/2021

Alfredo Simões Reis Santos

Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório à empresa:

Lote	Empresa	Valor
1	LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA.	R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

Data: 10/03/2021

Wilmar Ribeiro do Prado

Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus

Hospital de Clínicas de São Sebastião

Intervenção Municipal Decreto nº 8.032/2020

TERMO ADITIVO Nº 03/2020 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - PROCESSO 3354/2019

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE CONSTANTES DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019, CONFORME AUTORIZAÇÃO ESTABELECIDNA NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 172/2020.

DO REPASSE FINANCEIRO: R\$ 830.000,00 (OITOCENTOS E TRINTA MIL REAIS), EM PARCELA ÚNICA, CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE REPASSE FEDERAL (FONTE 5).

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – DIRETOR PRESIDENTE.

SÃO SEBASTIÃO, 08 DE MARÇO DE 2021.

TERMO ADITIVO Nº 04/2020 - CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 - PROCESSO 3354/2019

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NECESSÁRIOS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), DESTINADOS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA. DO REPASSE FINANCEIRO: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), EM PARCELA ÚNICA, CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE REPASSE FEDERAL (FONTE 5). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.01.03 - 10302.1003.2014 – 3.3.39.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA, INDICADA EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO; FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – DIRETOR PRESIDENTE.

SÃO SEBASTIÃO, 08 DE MARÇO DE 2021.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA- FUNDASS

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo 2018FUNDASS001

Processo n.º 035/2018

Locatário: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna

Locador: Luiz Roberto Arielo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Original.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)

Data: 05.03.2021

Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Fundação Deodato Sant'Anna e Luiz Roberto Arielo pelo locador.

## DECRETO

Nº 8132/2021

Qualifica a entidade FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul no Município de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.872/2007;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.492/2017;

CONSIDERANDO, que a Organização Social é uma qualificação, um título jurídico, que a Administração concede a uma entidade privada sem fins lucrativos, que a habilita a celebrar Contrato de gestão com o Município;

CONSIDERANDO, que o Município de São Sebastião através das Leis Municipais mencionadas pode qualificar como Organização Social pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, à cultura, ao esporte, ao atendimento ou promoção dos direitos de criança e adolescente, à proteção e conservação do meio ambiente, planejamento e desenvolvimento

institucional e de recursos humanos, bem como à promoção der investimentos, de competitividade de desenvolvimentos atendidos os requisitos previstos em Lei.

## DECRETO

Artigo 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de São Sebastião a FAUSCS – Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 13.166.456/0001-78, com sede administrativa na Rua Maceió, n.º 196, Bairro: Barcelona, São Caetano do Sul – CEP: 09551-030.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

São Sebastião, 10 março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

## DECRETO

Nº 8133/2021

Qualifica a entidade AHBR – Associação Hospitalar do Brasil no Município de São Sebastião.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.872/2007;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2.492/2017;

CONSIDERANDO, que a Organização Social é uma qualificação, um título jurídico, que a Administração concede a uma entidade privada sem fins lucrativos, que a habilita a celebrar Contrato de gestão com o Município;

CONSIDERANDO, que o Município de São Sebastião através das Leis Municipais mencionadas pode qualificar como Organização Social pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à saúde, à cultura, ao esporte, ao atendimento ou promoção dos direitos de criança e adolescente, à proteção e conservação do meio ambiente, planejamento e desenvolvimento institucional e de recursos humanos, bem como à promoção der investimentos, de competitividade de desenvolvimentos atendidos os requisitos previstos em Lei.

## DECRETO

Artigo 1º - Fica qualificada como Organização Social no Município de São Sebastião a AHBR – Associação Hospitalar do Brasil, inscrita no CNPJ/MF nº 06.087.219/0001-56, com sede administrativa na Alameda Santos, n.º 1.165, Bairro: Jardim Paulista, São Paulo-SP – CEP: 01419-002.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

São Sebastião, 10 março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

## DECRETO

Nº 8134/2021

"Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº 2.776, de 11 de dezembro de 2020, sobre o Programa de Bolsa-Cultural."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.776, de 11 de dezembro de 2020.

## DECRETO

Artigo 1º - Fica instituído o Regulamento do Programa Bolsa-Cultural de São Sebastião (Anexo);

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

## DECRETO

Nº 8135/2021

"Dispõe sobre extinção da E.M.E.I. Três Porquinhos".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

## DECRETO

Artigo 1º - Fica extinta a E.M.E.I. Três Porquinhos – Código CIE 648723, paralisada pelo Decreto 6162/2014, localizada na Travessa Batuira, 29, Bairro São Francisco, neste Município, em razão de estar com suas atividades paralisadas desde 03 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 937 – 10 de Março de 2021

## DECRETO

Nº 8136/2021  
"Dispõe sobre extinção da E.M.E.I. Catatau".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA

Artigo 1º - Fica extinta a E.M.E.I. Catatau – Código CIE 212647, paralisada pelo Decreto 6163/2014, localizada na Rua Cidade de Santos, 176, neste Município, em razão de estar com suas atividades paralisadas desde 03 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de março de 2021.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

## DECRETO

Nº 8137/2021  
"Dispõe sobre extinção da Escola Reino Encantado".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA

Artigo 1º - Fica extinta a Escola Reino Encantado – Código CIE 122683, paralisada pelo Decreto 6801/2017, localizada na Rua Santo Antônio, 121, Bairro São Francisco, neste Município, em razão de estar com suas atividades paralisadas desde 07 de abril de 2017.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de março de 2021.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

## DECRETO

Nº 8138/2021  
"Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 2579/2018, 20 de setembro de 2018 e 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS – Biênio 2020/2021, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

### I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde  
Membro Titular: Ana Cristina Rocha Soares  
Membro Suplente: Maria Angela Laurito de Moraes

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
Membro Titular: Aguardando Substituição  
Membro Suplente: Giuliana Zen Petisco Del Porto

Secretaria da Saúde indicados pelo Chefe do Poder Executivo  
Membro Titular: Jacqueline Marinho Santos  
Membro Suplente: Laysa Christina Pires do Nascimento  
Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha  
Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu.

### II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus  
Membro Titular: Sinara Matos da Silva  
Membro Suplente: Décio Moreira Galvão

### III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião  
Membro Titular: Aguardando substituição  
Membro Suplente: Cláudia Prudente de Siqueira Canhadas

SINTRASAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde  
Membro Titular: Ivan Campos de Alvarenga  
Membro Suplente: Maria Aparecida Campos Máximo

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela  
Membro Titular: Bruna Pinto Cesar Costa  
Membro Suplente: Aguardando substituição

CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO  
Membro Titular: Leonel Nulman Sztlerling  
Membro Suplente: Mirella Gomes de Souza

### IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Federação das Associações de Bairro Pró Costa Atlântica  
Membro Titular: Viviane Moura Snodgrass  
Membro Suplente: Solange Wolff Fischer

LAR VICENTINO SÃO SEBASTIÃO  
Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo  
Membro Suplente: Josilene Duarte dos Santos

SOMAR - Associação Amigos da Praia de Maresias  
Membro Titular: Dirceia Arruda de Oliveira  
Membro Suplente: Eduardo Celso da Cunha

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
Membro Titular: Arthur de Matos Beolchi.  
Membro Suplente: Alice Braz Rodrigues

SINDIPETRO – Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista  
Membro Titular: Douglas Alberto Braga  
Membro Suplente: José Marcos de Andrade Medina

POLVO - Centro de Convivência da Terceira Idade  
Membro Titular: Ângela Júlia Recchia Thomaz  
Membro Suplente: Ana Lúcia dos Santos

UNIBAIRROS - Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga  
Membro Titular: Miguel Borges de Campos Filho.  
Membro Suplente: Mônico Santos Silva.

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO - Pastoral da Saúde  
Membro Titular: Isilda Aparecida de Rezende Giudice  
Membro Suplente: Luciana da Silva

IDEFESP - Instituto de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo  
Membro Titular: Tainá Cruz Souza de Araújo  
Membro Suplente: André Luis Oliveira

Artigo 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2021.

São Sebastião, 10 de março de 2021.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

## DECRETO

Nº 8139/2021  
"Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 2579/2018, 20 de setembro de 2018 e 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS – Biênio 2020/2021, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

### I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde  
Membro Titular: Aguardando substituição  
Membro Suplente: Maria Angela Laurito de Moraes

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
Membro Titular: Paulo Henrique Ribeiro Santana  
Membro Suplente: Giuliana Zen Petisco Del Porto

Secretaria da Saúde indicados pelo Chefe do Poder Executivo  
Membro Titular: Jacqueline Marinho Santos  
Membro Suplente: Laysa Christina Pires do Nascimento  
Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha  
Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu.

### II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus  
Membro Titular: Sinara Matos da Silva  
Membro Suplente: Décio Moreira Galvão

### III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião  
Membro Titular: Aguardando substituição  
Membro Suplente: Cláudia Prudente de Siqueira Canhadas

SINTRASAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde  
Membro Titular: Ivan Campos de Alvarenga  
Membro Suplente: Maria Aparecida Campos Máximo

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela  
Membro Titular: Bruna Pinto Cesar Costa  
Membro Suplente: Aguardando substituição

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 937 – 10 de Março de 2021

CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO  
Membro Titular: Leonel Nulman Sztlerling  
Membro Suplente: Mirella Gomes de Souza

#### IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Federação das Associações de Bairro Pró Costa Atlântica  
Membro Titular: Viviane Moura Snodgrass  
Membro Suplente: Solange Wolff Fischer

LAR VICENTINO SÃO SEBASTIÃO  
Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo  
Membro Suplente: Josilene Duarte dos Santos

SOMAR - Associação Amigos da Praia de Maresias  
Membro Titular: Dirceia Arruda de Oliveira  
Membro Suplente: Eduardo Celso da Cunha

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
Membro Titular: Arthur de Matos Beolchi.  
Membro Suplente: Alice Braz Rodrigues

SINDIPETRO – Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista  
Membro Titular: Douglas Alberto Braga  
Membro Suplente: José Marcos de Andrade Medina

POLVO - Centro de Convivência da Terceira Idade  
Membro Titular: Ângela Júlia Recchia Thomaz  
Membro Suplente: Ana Lúcia dos Santos

UNIBAIRROS - Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga  
Membro Titular: Miguel Borges de Campos Filho.  
Membro Suplente: Mônico Santos Silva.

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO - Pastoral da Saúde  
Membro Titular: Isilda Aparecida de Rezende Giudice  
Membro Suplente: Luciana da Silva

IDEFESP - Instituto de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo  
Membro Titular: Tayná Cruz Souza de Araújo  
Membro Suplente: André Luis Oliveira

Artigo 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2021.

São Sebastião, 10 de março de 2021.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

**D E C R E T O**  
Nº 8140/2021  
"Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 2579/2018, 20 de setembro de 2018 e 2669/2019 de 16 de dezembro de 2019.

#### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS – Biênio 2020/2021, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

#### I- DOS REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria da Saúde indicados pelo Secretário da Saúde  
Membro Titular: Reinaldo Moreira Alves Filho  
Membro Suplente: Maria Angela Laurito de Moraes

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
Membro Titular: Paulo Henrique Ribeiro Santana  
Membro Suplente: Giuliana Zen Petisco Del Porto

Secretaria da Saúde indicados pelo Chefe do Poder Executivo  
Membro Titular: Jacqueline Marinho Santos  
Membro Suplente: Laysa Christina Pires do Nascimento  
Membro Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri Cunha  
Membro Suplente: Dilmara Oliveira Abreu.

#### II- DOS REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

Irmandade Santa Casa Coração de Jesus  
Membro Titular: Sinara Matos da Silva  
Membro Suplente: Décio Moreira Galvão

#### III- DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

SINDSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião  
Membro Titular: Aguardando substituição  
Membro Suplente: Cláudia Prudente de Siqueira Canhadas

SINTRASAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde  
Membro Titular: Ivan Campos de Alvarenga  
Membro Suplente: Maria Aparecida Campos Máximo

AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela  
Membro Titular: Bruna Pinto Cesar Costa  
Membro Suplente: Aguardando substituição

CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO  
Membro Titular: Leonel Nulman Sztlerling  
Membro Suplente: Mirella Gomes de Souza

#### IV- DOS REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Federação das Associações de Bairro Pró Costa Atlântica  
Membro Titular: Viviane Moura Snodgrass  
Membro Suplente: Solange Wolff Fischer

LAR VICENTINO SÃO SEBASTIÃO  
Membro Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo  
Membro Suplente: Josilene Duarte dos Santos

SOMAR - Associação Amigos da Praia de Maresias  
Membro Titular: Dirceia Arruda de Oliveira  
Membro Suplente: Eduardo Celso da Cunha

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
Membro Titular: Arthur de Matos Beolchi.  
Membro Suplente: Alice Braz Rodrigues

SINDIPETRO – Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista  
Membro Titular: Douglas Alberto Braga  
Membro Suplente: José Marcos de Andrade Medina

POLVO - Centro de Convivência da Terceira Idade  
Membro Titular: Ângela Júlia Recchia Thomaz  
Membro Suplente: Ana Lúcia dos Santos

UNIBAIRROS - Associação da União dos Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga  
Membro Titular: Miguel Borges de Campos Filho.  
Membro Suplente: Mônico Santos Silva.

PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO - Pastoral da Saúde  
Membro Titular: Isilda Aparecida de Rezende Giudice  
Membro Suplente: Luciana da Silva

IDEFESP - Instituto de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo  
Membro Titular: Tayná Cruz Souza de Araújo  
Membro Suplente: André Luis Oliveira

Artigo 2º - Os membros acima nomeados foram oficialmente indicados pelas entidades ora representadas.

Artigo 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

São Sebastião, 10 de março de 2021.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

**D E C R E T O**  
Nº 8141/2021  
"Dispõe sobre alteração de representatividade do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, no âmbito da Educação."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### D E C R E T A

Artigo 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, vinculado à Secretaria da Educação, com o objetivo de deliberar, coordenar, articular e propor estratégias referentes ao retorno das aulas presenciais no Município de São Sebastião.

Artigo 2º - O Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 – Educação será composto por representantes do Poder Público e Sociedade Civil, a seguir:

I - Secretaria da Educação  
Titular: Marta Regina de Oliveira Braz  
Suplente: Rosana Salvini Conrado

II - Secretaria da Saúde  
Titular: Fernanda Carolina Souza Lima Paluri  
Suplente: Regiane da Penha Silveira Teodoro

III - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social  
Titular: Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos Anjo  
Suplente: Débora Aparecida Teixeira Torres

IV - Supervisor da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Silas Barreto de Matos  
Suplente: Helaine Moreira Alcântara Soares

V - Diretor da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Helen Cristina José Júlio  
Suplente: Paula Regina Julião dos Santos

VI - Professor da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Luciana de Faria  
Suplente: Marco Aurélio de Faria Elias

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 937 – 10 de Março de 2021

VII - Diretoria de Ensino – Região de Caraguatatuba  
Titular: Gisele Kemp Galdino Dantas  
Suplente: Vitor Paulo Fida da Gama

VIII - Conselho Municipal de Educação  
Titular: Leonardo de Castro Abreu  
Suplente: Patrícia de Souza Guilherme da Costa

IX - Escola Particular  
Titular: Drielly de Oliveira Costa  
Suplente: Adriana Oliveira Souza

X - Ordem dos Advogados do Brasil  
Titular: Arthur de Matos Beolchi  
Suplente: Graziela Santos

XI - Organização da Sociedade Civil  
Titular: Maria Fernanda Carbonelli Muniz  
Suplente: Silvia de Oliveira Dias

XII - Associação de Pais e Mestres  
Titular: Marina Batelochi Oliveira  
Suplente: Gláucia Cristina Marques Silva

Artigo 3º - A coordenação do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 – Educação será exercida pelo titular da Secretaria da Educação.

Artigo 4º - A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 03 de março de 2021.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

## DECRETO

Nº 8142/2021  
"Retificação do Decreto nº 8128, de 03 de março de 2021."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de suprimir equívoco constante no Decreto nº 8128/2021;  
D E C R E T A

Art. 1º- Retifica-se o artigo 4º, do Decreto nº 8128 de 03 de março de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de março de 2021.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

Processo Nº 715600/2020 – Pregão Nº 71/2020  
Objeto: MATERIAL DE SINALIZACAO VIARIA

## INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - EPP	R\$ 74.400,00	Setenta e quatro mil e quatrocentos reais
KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 1.606,50	Mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos
MARJ TINTAS LTDA - EPP	R\$ 4.124,25	Quatro mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	R\$ 8.039.000,00	Oito milhões e trinta e nove mil reais

Data: 09/03/21

PAULA SALLES RODRIGUES  
PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

K. S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - EPP	R\$ 74.400,00	Setenta e quatro mil e quatrocentos reais
KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	R\$ 1.606,50	Mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos
MARJ TINTAS LTDA - EPP	R\$ 4.124,25	Quatro mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos
SINALEX COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	R\$ 8.039.000,00	Oito milhões e trinta e nove mil reais

Data: 09/03/21

EMERSON ELIAS  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br